



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2010**

**ERRATA DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA**

José Cláudio Caramori, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01 e Lei Complementar nº 226/05, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, **a errata da divulgação das notas da prova escrita**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para os cargos referenciados no edital de abertura, conforme segue:

**Onde lê-se:**

<b>Cargo: Agente do NASF, habilitação: Psicologia</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>
172	KATHIA PEROZA	8,25
229	KATIA ELISA ROSSONI	6,25

<b>Cargo: Agente do NASF, habilitação: Nutrição</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>
283	GISELE CECON	7,50

**Leia-se:**

<b>Cargo: Agente do NASF, habilitação: Psicologia</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>
172	KATHIA PEROZA*	8,50
161	MAGLIANE MARTA BAGNARA**	8,50
229	KATIA ELISA ROSSONI*	6,75

\*Em função da alteração da nota, a candidata deverá participar do sorteio de desempate.

\*\*A candidata deverá participar do sorteio, pois sua nota está empatada com a candidata Kathia Peroza.

<b>Cargo: Agente do NASF, habilitação: Nutrição</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>
283	GISELE CECON***	7,75

\*\*\*Em função da alteração da nota, a candidata não fará mais parte do sorteio de desempate.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal